

Edital n.º 855/2017

Serafim Dias Leal, Presidente da Junta de Freguesia de Meixomil, Concelho de Paços de Ferreira,

Faço público, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 4 de abril de 2017, que encontrando-se no estado de abandono a sepultura sita no cemitério municipal ala de Meixomil, terceiro quarteirão com o número cento e trinta e cinco e desconhecendo-se o concessionário da mesma, ou seus herdeiros, o seguinte:

São citados o concessionário ou seus herdeiros, da sepultura sita no cemitério municipal ala de Meixomil, terceiro quarteirão com o número cento e trinta e cinco, para que de acordo com o Artigo 42.º do Regulamento do Cemitério, exibam no prazo de 60 dias perante esta Junta de Freguesia, os documentos comprovativos de posse.

Findo o prazo e não tendo sido reclamada a posse pelo concessionário ou seus herdeiros, será declarada a prescrição da referida sepultura a favor da Junta de Freguesia, de acordo com o Artigo 42.º e seguintes do referido Regulamento, e alínea c do número 6 Artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e de estilo, e ainda nos locais indicados no Regulamento e respetiva publicação.

4 de maio de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Serafim Dias Leal*.

310845474

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO**Aviso n.º 12728/2017**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da freguesia de Santo António, aprovado para o ano de 2017.

Concluída a audiência de interessados, e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 30.º, n.º 3, alínea d), e 31.º, n.º 2 e 6, da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9387/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, em 16 de agosto de 2017, encontra-se afixada no átrio da divisão de recursos humanos da Junta de Freguesia de Santo António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46 — 3.º, em Lisboa, e publicada na página eletrónica da autarquia (<http://www.jfsantoantonio.pt>).

16 de outubro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, *Vasco Morgado*.

310849524

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 12729/2017**

António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º, conjugado com o artigo 45.º e ss da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, se encontra afixado, no placar do r/ch. do edifício sede dos Serviços Municipalizados e disponível na página eletrónica dos SMEAS (www.smeas-maia.pt), a lista unitária de ordenação final, homologada a 12.09.2017, referente ao período experimental do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, no âmbito do processo de recrutamento de 2016, Aviso n.º 11700/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro, com vista ao preenchimento do seguinte posto de trabalho:

Um Técnico Superior (Área de Economia), Rute Manuela Graça Pinto, com 15,39 valores.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16/10/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

310850706

**PARTE I****ESCALA BRAGA — SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S. A.****Aviso n.º 12730/2017**

Nos termos do Despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde n.º 7541/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 25 de agosto de 2017 e da autorização concedida através do Despacho n.º 7509/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto, foi atribuída uma vaga para a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Braga — PPP, devendo ser promovida a abertura do respetivo procedimento concursal.

A sociedade comercial de direito privado Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A. (“Escala Braga”) é a entidade que, nos termos do contrato de gestão, celebrado com o Estado Português em 9 de fevereiro de 2009, gere o Hospital de Braga em regime de parceria público-privada, cabendo-lhe dar seguimento à tramitação do procedimento do concurso supra.

Nestes termos, torna-se público, que se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho para assistente graduado sénior de Ginecologia e Obstetrícia da carreira médica, com os requisitos de habilitação profissional, progressão profissional e diferenciação técnico-científica.

1 — Tipo de concurso — comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, com contrato individual de trabalho ou relação jurídica de contrato de Trabalho em Funções Públicas que exerçam funções no Hospital de Braga.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar indicado ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento ou falta de acordo na negociação do posicionamento remuneratório entre a entidade empregadora e os candidatos constantes da lista unitária de ordenação final.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação Aplicável — Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto, Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, Acordo Coletivo Trabalho n.º 2/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 13 de outubro, Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

5 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ou contrato de trabalho em regime de funções públicas (sendo que o vínculo público estará circunscrito aos trabalhadores médicos com vínculo de emprego público celebrado com o então Hospital de São Marcos — Braga — e que ainda se encontrem, nesse regime, a exercer funções para a Escala Braga).

6 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2007 de 4 de Agosto.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional Hospital de Braga.

8 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos:

i) Possuir o grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, inscrição na Ordem dos Médicos bem como os demais requisitos previstos na lei.

ii) Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idêntico para cuja ocupação ora se publicita o procedimento.

9 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da sociedade Escala Braga — Sociedade Gestora do Estabelecimento S. A., entregue diretamente na Direção de Recursos Humanos do Hospital de Braga, em dias úteis no período compreendido entre as 9:00 horas e as 12:30 horas e entre as 14:00 horas e as 16:00 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Hospital de Braga, Lugar Sete Fontes, Apartado 2056 4710-243 Braga, ou endereço eletrónico recursos.humanos@hospitaldebraga.pt, até ao termo do prazo fixado, devendo constar do requerimento os seguintes elementos:

i) Identificação do candidato (nome, data nascimento, sexo, estado civil, número de bilhete de identidade/ cartão de cidadão, número de identificação fiscal, nacionalidade, morada, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);

ii) Identificação do procedimento concursal, com referência ao aviso, número e data do *Diário da República* da publicação do presente aviso, solicitando admissão ao concurso;

iii) Identificação da relação jurídica de emprego público ou privado, com a indicação da categoria, carreira, da atividade que executa e a instituição do exercício de atividade;

iv) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

v) Identificação dos documentos exigidos para admissão ao concurso.

9.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas seguintes elementos:

i) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso.

ii) Documento comprovativo do vínculo e antiguidade como exercício da categoria de assistente graduado.

iii) Documento de Inscrição na Ordem dos Médicos.

iv) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados, elaborados em modelo europeu, com a descrição das atividades desenvolvidas.

v) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa e que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, e nos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto (referência legal apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas).

vi) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica;

10 — As candidaturas serão apreciadas no prazo de 5 dias úteis seguintes ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

12 — Composição e identificação do júri

Presidente do Júri:

Dr.ª Teresa Paula Teles Dias da Silva, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetrícia, Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga.

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos:

Dr. Osvaldo Moutinho Pereira Soares, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetrícia, Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro.

2.º Vogal Efetivo:

Dr. Pedro José Gonçalves Vieira de Castro, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetrícia, Centro Hospitalar do Alto Ave.

Vogal Suplente:

Dr.ª Olímpia Trigo do Carmo, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetrícia, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa.

Vogal Suplente:

Dr. Vítor Manuel Leite Nicolau Costa, Assistente Graduado Sênior de Ginecologia e Obstetrícia, Centro Hospitalar do Norte.

12.1 — O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

13 — O júri poderá solicitar aos candidatos, sempre que exista dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

a) Métodos de seleção — os métodos de seleção a aplicar são a avaliação e discussão curricular e prova prática.

b) Avaliação e Discussão Curricular (ADC) — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência técnico profissional dos mesmos, atividades de formação, trabalhos publicados, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas.

c) Prova Prática (PP) — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Anestesiologia, com apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da mesma área.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

16 — Em situação de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos.

17 — A lista unitária de ordenação final após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora.

17 de outubro de 2017. — Pela Direção de Recursos Humanos, *Armanda Pereira*.

310855275



PARTE J1

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12731/2017

**Procedimento concursal para provimento do cargo
de Chefe
de Divisão de Assuntos Multilaterais**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., de 17 de

julho de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicação da Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Assuntos Multilaterais, previsto no n.º 4, do artigo 3.º da Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

20 de setembro de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

310848414